



Número: **0800718-48.2022.4.05.8202**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **8ª Vara Federal PB**

Última distribuição : **03/06/2022**

Valor da causa: **R\$ 257.930,40**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIÃO FEDERAL (EXEQUENTE)			
MARGARETE BRASILINO LEITE MENDES DE SOUSA (EXECUTADO)		JOSE MARCILIO BATISTA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
100201567	27/05/2025 18:48	Auto de Penhora, Avaliação e Depósito - Veículo - MARGARETE BRASILINO LEITE MENDES DE SOUSA	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Sousa

Processo	0800718-48.2022.4.05.8202 – Execução de Título
Exequente	UNIÃO FEDERAL
Executado	MARGARETE BRASILINO LEITE MENDES DE SOUSA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 22 dias do mês de maio de 2025, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, em cumprimento à ordem judicial do (a) MM^o(^a) Juiz(a) Federal da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos do Processo nº 0800718-48.2022.4.05.8202, promovido pela UNIÃO FEDERAL em face de MARGARETE BRASILINO LEITE MENDES DE SOUSA, e, ali estando, após observadas as formalidades legais, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) para garantia da dívida e demais encargos:

Veículo tipo/ marca JEEP/RENEGADE 1.8 AT, placa: QFB-8D02, chassi 98861110XLK316779, ano fabricação/ano modelo 2020.

Descrição: o veículo encontra-se em bom estado de conservação. Possui espelhos retrovisores internos e externos, o interior do veículo encontra-se bem conservado, os para-choques dianteiro e traseiro estão avariados. A pintura externa do veículo está em bom estado. As placas traseira e dianteira estão danificadas. Apresenta alguns amassos na carroceria, sobretudo na tampa da mala. As rodas estão bem conservadas. Os pneus traseiros estão bons e, os dianteiros, ruins. Possui estepe (bom estado). Os seguintes equipamentos :bateria, faróis principais, indicadores luminosos de mudança de direção (setas) e lanterna de luz vermelha na parte traseira, estavam em pleno funcionamento e sua quilometragem estava marcando 96527km rodados (ver fotos abaixo).

Bem avaliado em R\$70.000,00 (setenta mil reais), considerando o preço médio de mercado do veículo , principalmente a Tabela Fipe, onde o veículo está avaliado em R\$77.225,00 (setenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais) .

A seguir, nomeei para fiel depositário do(s) bem(ns) penhorado(s) o(a) Sr^o(^a). GAUDÊNCIO MENDES DE SOUSA, portador do CPF nº 139.211.504-34, que aceitou este encargo sob o compromisso de não abrir mão do(s) referido(s) bem(ns), sem ordem expressa do(a) MM^o(^a) Juiz(a) do feito, sob as penas da lei.

Cientifiquei o(a) executado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a penhora realizada, nos termos do art. 917,§1º, do CPC.

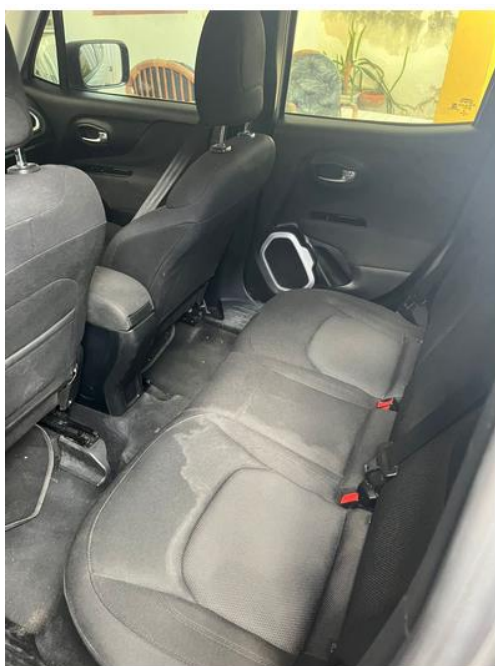
Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Robério Leite Filho
Oficial de Justiça Avaliador Federal



FOTOS DO VEÍCULO PENHORADO:







Robério Leite Filho
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Veículo tipo/ marca CHEVROLET/S10 LTZ FD2, placa QFM-5190, chassi: 9BG148LP0EC444194, Renavam 1029949317, ano/ano modelo 2014.

Descrição: o veículo encontra-se em regular estado de conservação. Possui espelhos retrovisores internos e externos, o interior do veículo encontra-se em estado regular, com alguns rasgões nos bancos dianteiros. Os para-choques dianteiro e traseiro estão avariados. A pintura externa do veículo está com vários pontos de ressecamento e arranhões. As placas traseira e dianteira estão em situação regular. A carroceria apresenta alguns amassos. As rodas estão em estado regular. Os pneus estão ruins. Possui estepe (ruim). Só funciona a lanterna de luz vermelha da parte traseira do lado esquerdo e alguns indicadores luminosos de mudança de direção (setas) estão queimados. A sua quilometragem estava marcando 193061km rodados (ver fotos abaixo).

Bem avaliado em R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), considerando o preço médio de mercado do veículo , principalmente a Tabela Fipe, onde o veículo está avaliado em R\$91.166,00 (noventa e um mil, cento e sessenta e seis reais) .

A seguir, nomeei para fiel depositário do(s) bem(ns) penhorado(s) o(a) Sr^o(^a). GAUDÊNCIO MENDES DE SOUSA, portador do CPF nº 139.211.504-34, que aceitou este encargo sob o compromisso de não abrir mão do(s) referido(s) bem(ns), sem ordem expressa do(a) MM^o(^a) Juiz(a) do feito, sob as penas da lei.

Cientifiquei o(a) executado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a penhora realizada, nos termos do art. 917,§1º, do CPC.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Robério Leite Filho
Oficial de Justiça Avaliador Federal



FOTOS DO VEÍCULO PENHORADO:







Robério Leite Filho
Oficial de Justiça Avaliador Federal

